



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju  
sexta-feira • 28 de março de 2014

**GERALDO MAGELA**

## Município tem prazos para corrigir demandas em posto

**Juliana Moura**

Após receber denúncias do Conselho Local de Saúde sobre a Unidade Geraldo Magela, que fica no Conjunto Orlando Dantas, referentes à falta de medicamentos, insumos e também de estrutura precária, o **Ministério Público Estadual (MPE)** ajuizou no mês de fevereiro deste ano uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Município de Aracaju e durante audiência realizada na manhã de ontem, 27, o órgão estipulou prazos de 30 e 90 dias para que todas as irregularidades sejam corrigidas.

Segundo a **promotora de Saúde do MPE, Euza Missano**, a liminar foi concedida e a juíza determinou que o município deve abastecer a farmácia da unidade em até 60 dias, porém, ainda há outros proble-

mas que vão desde a estrutura danificada a falta de extintores no local.

“Pedimos que o Corpo de Bombeiros de Sergipe realizasse uma vistoria na unidade, o que foi feito, e a equipe encontrou diversas irregularidades. Além disso, pedimos também que a Vigilância Sanitária do Município fosse ao local e o órgão constatou que a unidade precisa de adequações. Então, o Município se comprometeu em dentro de 30 e de 90 dias corrigir os problemas”, informa.

Quanto à vistoria feita pelo o CB, de fato, as inadequações encontradas não foram poucas. De acordo com o tenente Isac, a unidade não apresentava no momento da inspeção as mínimas condições de segurança para o funcionamento, referente às normas de combate a incêndio e pânico. E para se ter uma ideia, os quatro extintores estavam vencidos.

“Constatamos que os extintores estavam

vencidos, não foi apresentado durante a vistoria o projeto de combate a incêndio e pânico, a unidade não dispõe de luminárias e de sinalizações de emergência e encontramos dois pontos de risco de incêndio, devido à fiação exposta. Ou seja, a unidade não estava com as mínimas condições de segurança para funcionar”, disse.

### • **Vigilância**

Já na inspeção feita no local pela Vigilância Sanitária foram constatadas inadequações sanitárias e **problemas estruturais**, no entanto, segundo Lucas Nogueira, gerente do órgão, não há necessidade de interdição na unidade. “Encontramos sim irregularidades, mas não vimos a necessidade de **interditar** o posto. Porém, o Município terá que fazer algumas correções emergenciais e vamos fazer um monitoramento para ver se a regularização foi feita”, declara.